

Autoriza abertura de um Crédito Especial no valor de CR\$ 688.000,00.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de CR\$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil cruzeiros), para amortizaçpø de empréstimo realizado com a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, neste exercício.

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, o produto de operações de crédito realizado neste exercício.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 26 de setembro de 1978.

a)LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF
Prefeito Municipal
a)JOSÉ LUIZ ESPANHOL
Secretário